2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022 - SEMEC

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2022 – SEMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA.

PROCESSO N° 14650/2024 - SEMEC

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, com sede à Avenida Governador José Malcher nº 1291 CEP 66.060-230 - Nazaré - Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, a Sra ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS, brasileira, divorciada, licenciada plena em História, nomeada pelo Decreto Municipal nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de Março de 2023, portadora do RG nº 1304173 - SSP/PA e inscrita no CPF nº 082.381.702-49, residente e domiciliada nesta capital, e do outro lado a empresa 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.431.758/0001-40, com sede na Rua dos Tamoios, n° 377, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-125, Belém/PA, telefone: (91) 2123-3351/ (91) 99177-8410/ (91) 99121-6860, e-mail: 3icomercioeservicos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por sua sócia-administradora Sra. INGRID BARROS MEDEIROS, portadora da Carteira de Identidade nº 0156458320009 – SSP/MA, inscrita no CPF sob n° 039.249.733-69, residente e domiciliada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 563, Edifício La Residence, Apto 1303, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.015-140, Belém/PA, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022 - SEMEC, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2021 -SEGEP e da Ata de Registro de Preços nº 14/2022 - SEGEP, consoante no Processo nº 14650/2024-SEMEC, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 141/2022 – SEMEC, no valor total de R\$ 751.469,22 (setecentos e cinquenta e um

mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES OU PEÇAS, AR CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, MINICENTRAIS SPLIT – HI-WALL (PAREDE) E MINI CENTRAIS SPLIT PISO - TETO, MINI CENTRAIS SPLIT CASSETE E MINI CENTRAIS SPLIT TORRE" INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS PREDIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, consoante com os quadros abaixo:

| | LOTE - 03 | | | | | | |
|-----------------------------------|---|-----------------------|----------|---|---|---|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS | TIPO DE MANUTENÇÃO | QTD | PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$) | PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$) | PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$) | |
| 07 | SPLIT 9.000 Btus | PREVENTIVA | 10 | 50,92 | 509,20 | 6.110,40 | |
| 07 | SPLIT 9.000 Blus | CORRETIVA | 10 | 51,10 | 511,00 | 6.132,00 | |
| 07 | SPLIT 12.000 Btus | PREVENTIVA | 1 | 50,92 | 203,68 | 2.444,16 | |
| 07 | SPLIT 12.000 Blus | CORRETIVA | + | 51,10 | 204,40 | 2.452,80 | |
| 07 | SPLIT 18.000 Btus | PREVENTIVA | 17 | 50,92 | 865,64 | 10.387,68 | |
| 07 | SPLIT 18.000 Blus | CORRETIVA | 1 / | 51,10 | 865,64 868,70 2.647,84 2.657,20 | 10.424,40 | |
| 07 | SPLIT 24.000 Btus | PREVENTIVA | 52 | 50,92 | 2.647,84 | 31.774,08 | |
| 07 | | CORRETIVA | | 51,10 | 2.657,20 | 31.886,40 | |
| 07 | CDI IT 20 000 D | PREVENTIVA | 7.4 | 50,92 | 3.768,08 | 45.216,96 | |
| 07 | SPLIT 30.000 Btus | CORRETIVA | 74 | 51,10 | 3.781,40 | 45.376,80 | |
| 07 | SPLIT 36.000 Btus | PREVENTIVA | 60 | 4 51,10 50,92 51,10 52 50,92 51,10 74 50,92 51,10 68 50,92 51,10 97,20 | 3.462,56 | 41.550,72 | |
| 07 | SPL11 30.000 Bius | CORRETIVA | 08 | 51,10 | 3.474,80 | 41.697,60 | |
| | SPLIT 36.000 BTUS | PREVENTIVA | | 97,20 | 291,60 | 3.499,20 | |
| 08 | – PISO/TETO – CASSET - TORRE | CORRETIVA | 3 | 98,10 | 294,30 | 3.531,60 | |
| PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 03 (R\$) | | | | | | 282.484,80 | |
| | CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) | | | | | 141.242,40 | |
| | PREÇO TOTAL - LOTE 03 (R\$) | | | | | | |

| LOTE - 04 | | | | | | |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-----|----------------------------------|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS | TIPO DE MANUTENÇÃO | QTD | PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$) | PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$) | PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$) |

| 10 | SPLIT 9.000 Btus | PREVENTIVA | 4 | 53,00 | 212,00 | 2.544,00 |
|---|-----------------------------------|------------|----|--|--|-----------|
| 10 | SPL11 9.000 Blus | CORRETIVA | 4 | 53,60 2. 53,00 2. 53,60 2. 53,60 2. 53,60 2. 53,60 1. 53,60 1. 53,60 1. 14 (R\$) CINQUENTA POR CENTIVA E CORRETIV | 214,40 | 2.572,80 |
| 10 | SPLIT 24.000 Btus | PREVENTIVA | 41 | 53,00 | 2.173,00 | 26.076,00 |
| 10 | SPL11 24.000 Blus | CORRETIVA | 41 | 53,60 | 2.197,60 | 26.371,20 |
| 10 | SPLIT 30.000 Btus | PREVENTIVA | 12 | 53,60 53,00 53,60 53,60 53,60 53,60 53,60 604 (R\$) | 2.279,00 | 27.348,00 |
| 10 | SFL11 30.000 Blus | CORRETIVA | 43 | 53,60 2.197,60 53,00 2.279,00 53,60 2.304,80 23 53,00 1.219,00 53,60 1.232,80 E 04 (R\$) | 2.304,80 | 27.657,60 |
| 10 | SPLIT 36.000 Btus | PREVENTIVA | 22 | 53,00 53,60 53,60 53,60 53,60 4 (R\$) CINQUENTA PONTIVA E CORR | 1.219,00 | 14.628,00 |
| 10 | SFL11 30.000 Blus | CORRETIVA | 23 | 53,60 | 2.173,00 2.197,60 2.279,00 2.304,80 1.219,00 1.232,80 | 14.793,60 |
| | PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 04 (R\$) | | | | | |
| CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) | | | | | 70.995,60 | |
| PREÇO TOTAL - LOTE 04 (R\$) | | | | | 212.986,80 | |

| | LOTE - 05 | | | | | | |
|---|----------------------------------|-----------------------|----------|----------------------------------|---|---|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS | TIPO DE MANUTENÇÃO | QTD | PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$) | PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$) | PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$) | |
| 13 | SPLIT 9.000 Btus | PREVENTIVA | 1 | 72,64 | 72,64 | 871,68 | |
| 13 | 3FL11 9.000 Blus | CORRETIVA | 1 | 74,10 | 74,10 | 889,20 | |
| 13 | CDI IT 24 000 D | PREVENTIVA | 1 | 72,64 | 72,64 | 871,68 | |
| 13 | SPLIT 24.000 Btus | CORRETIVA | 1 | 74,10 | 74,10 | 889,20 | |
| 12 | CDI IT 20 000 D | PREVENTIVA | 14 | 72,64 | 1.016,96 | 12.203,52 | |
| 13 | SPLIT 30.000 Btus | CORRETIVA | | 74,10 | 1.037,40 | 12.448,80 | |
| 13 | SPLIT 36,000 Btus | PREVENTIVA | 10 | 72,64 | 726,40 | 8.716,80 | |
| 13 | SPL11 36.000 Blus | CORRETIVA | 10 | 74,10 | 741,00 | 8.892,00 | |
| PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 05 (R\$) | | | | | | 45.782,88 | |
| CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) | | | | | 22.891,44 | | |
| | | PREÇO TOTAL - LOTE | 05 (R\$) | | | 68.674,32 | |

| | LOTE - 06 | | | | | | |
|------|----------------------------------|-----------------------|-----|----------------------------------|---|---|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS | TIPO DE MANUTENÇÃO | QTD | PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$) | PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$) | PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$) | |
| 16 | SPLIT 18.000 Btus | PREVENTIVA | 1 | 84,67 | 84,67 | 1.016,04 | |
| | SFLIT 18.000 Blus | CORRETIVA | 1 | 86,00 | 86,00 | 1.032,00 | |
| 16 | SPLIT 24.000 Btus | PREVENTIVA | 5 | 84,67 | 423,35 | 5.080,20 | |
| 10 | SPL11 24.000 Blus | CORRETIVA | | 86,00 | 430,00 | 5.160,00 | |
| 16 | SPLIT 30.000 Btus | PREVENTIVA | 9 | 84,67 | 762,03 | 9.144,36 | |

| | | CORRETIVA | | 86,00 | 774,00 | 9.288,00 |
|---------------------------------------|---|-----------|--|-----------|------------|-----------|
| PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 06 (R\$) 30. | | | | | | 30.720,60 |
| CUST D | CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) 15.360,30 | | | | | 15.360,30 |
| PREÇO TOTAL - LOTE 06 (R\$) | | | | 46.080,90 | | |
| | PREÇO TOTAL – LOTES 03+04+05+06 (R\$) | | | | 751.469,22 | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Este aditivo tem fundamento no Art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar do término do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2022 - SEMEC, em 06/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 751.469,22 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC estão assegurados na seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2024:

Dotação 01

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 122- Administração Geral;

Programa: 0007 – Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo;

Projeto/Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Sub-Ação: 002 – Realizar a Efetivação dos Contratos Celebrados para Atender a Sede da Semec;

Tarefa: 013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

Valor: R\$ 1.399,92

Dotação 02

Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação;

Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação;

Funcional. Programática: 12 – Educação;

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2196 - Acesso e permanência para Ensino Fundamental;

Sub-Ação: 002 – Efetivação de Contratos de Administrativos;

Tarefa: 006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

Valor: R\$ 6.210,40

Dotação 03

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Funcional. Programática: 12 – Educação;

Sub Função: 365 – Educação Infantil;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;

Sub-Ação: 002 – Efetivação de Contratos de Administrativos;

Tarefa: 008- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

Valor: R\$ 4.458,90

Valor da despesa referente ao exercício de 2024: R\$ 12.069,22

Valor da despesa referente ao exercício de 2025: R\$ 739.400,00

Parágrafo Único: A rubrica orçamentária referente ao saldo contratual de competência do exercício de 2025 será feita oportunamente mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado ficam inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 06 de dezembro de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC CONTRATANTE

31 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA

INGRID BARROS MEDEIROS

REPRESENTANTE LEGAL

| TESTEMU | JNH. | AS: |
|----------------|------|-----|
|----------------|------|-----|

| 1 | 2 | |
|------|------|--|
| CPF: | CPF: | |

(Página de assinatura integrante do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2022-SEMEC, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM – SEMEC E 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA, datado de 06/12/2024)